

**PROCESSO : 174262/2012**  
**PRINCIPAL : INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES-MT**  
**ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)**  
**RESPONSÁVEL : SÍLVIA FERNANDES FERREIRA**

**SENHOR COORDENADOR,**

Retornam os presentes autos após despacho do Conselheiro Presidente, o qual determina alteração na data de vencimento da multa aplicada.

Nesse sentido, informa-se que foi alterada a data de vencimento do boleto bancário para o dia 17/06/2013, referente à MULTA de 36 UPF's, aplicada à sra. SÍLVIA FERNANDES FERREIRA, conforme demonstrativo de controle de sanções pecuniárias deste Tribunal (ANEXO).

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o referido processo seja encaminhado à Presidência do TCE-MT para que a sra. SÍLVIA FERNANDES FERREIRA, seja notificada, via ofício a fim de que efetue o recolhimento da MULTA, constante do boleto disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas ([www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)), com vencimento para o dia 17/06/2013, advertindo-o de que caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura da execução fiscal, nos termos do art. 293, caput, da Resolução do TCE-MT n. 14/2007.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2013.

(Assinatura digital)

**ODINEIVA MARQUES DE CAMPOS**

Técnico de Controle Público Externo

**Ex.<sup>mo</sup> sr. Conselheiro Presidente:**

**Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.**

(Assinatura digital)

**VALMIR DE PIERI**

Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções



● 655.233.421-49 - SILVIA FERNANDES FERREIRA - GESTORES DE ENTIDADES

| NºProtocolo | Ano  | NºDecisão | Ano  | Tipo | Colegiado | Multa | Pendente | Parcel | Glosa | Glosa em UPF | Pendente | Parcel | Pend.Dec. | Recurso | Solidário |
|-------------|------|-----------|------|------|-----------|-------|----------|--------|-------|--------------|----------|--------|-----------|---------|-----------|
| 174262      | 2012 | 532       | 2013 | DS   | TP        | 36,00 | SIM      | SIM    | 0,00  | 0,00         | NÃO      | NÃO    | SIM       | NÃO     | NÃO       |

**Multa**

Solidário:

**Glosa**

Solidário:

| Parcela Nº | Valor | Vencimento | Pendente | Pagamento | Parcela Nº | Valor | Em UPF | UPF no dia | Venc. | Pendente | Baixa |
|------------|-------|------------|----------|-----------|------------|-------|--------|------------|-------|----------|-------|
| 1          | 36,00 | 17/06/2013 | SIM      |           |            | 0,00  | 0,00   | 0,00       |       |          |       |

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 1.993,99

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00